



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
Secretaria Planejamento e Urbanismo
Escritório Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BELA VISTA

O presente memorial tem por finalidade descrever, minuciosamente, os materiais, serviços e técnicas construtivas a serem empregados na execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BELA VISTA, que inclui construção de sala de reunião, sala de vacina, vestiário para funcionários, ampliação do Consultório Odontológico, reforma de banheiro, substituição de aberturas, pintura externa e pintura do gradil. Conforme projetos, os quais serão observados, rigorosamente, pelos técnicos da municipalidade, durante as vistorias.

GENERALIDADES:

a) O início das obras fica condicionado mediante a entrega do Projeto Executivo, ART de Projeto e de Execução e Abertura da Matrícula junto ao INSS, bem como manter um Diário da Obra, para que sejam feitas as anotações da Equipe Técnica da Prefeitura em suas visitas e medições. Comprovado todos estes requisitos, será autorizado por escrito, pela Equipe Técnica da Prefeitura, o início das obras.

b) O Fornecimento dos materiais necessários para os serviços no presente memorial será de responsabilidade da Empresa, devendo respeitar as Normas Brasileiras, e deverão satisfazer as condições de **1º qualidade e 1º uso**, não serão admissíveis materiais inferiores que apresentarem defeitos de qualquer natureza.

1. MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, DEMOLIÇÃO

1.1 Placa de Obra

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries; afixação deverá ser em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Dimensão 1,50x3,00m.

1.2 Locação

A obra deverá ser locada conforme projeto, e ocorrerá após os serviços de demolição, retirada do entulho e limpeza do terreno. Quando concluída a locação, dar-se-á início as obras.

1.3 Tapume



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

Serão construídos em chapa de madeira compensada, com a finalidade de proteção, terão 2,20m de altura e acompanharão o caimento natural do terreno. As portas para acesso de pessoas terão dimensão de 0,80 x 2,20 m. Os portões para acesso de veículos, materiais e equipamentos terão dimensão de 4,00 x 2,20 m.

1.4 Galpão

A fim de facilitar o bom andamento da obra será executado próximo à mesma, em local que facilite o acesso e recebimento de materiais, um galpão, constituindo-se de depósito de materiais, ferramentas e escritório, com 9m².

1.5 Demolição

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Antes do início dos serviços, a contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação, as condições das construções da edificação, observando as normas regulamentadoras do ministério do Trabalho.

Caso haja linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais, deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as Normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

Os serviços de retirada deverão ser executados de modo a proporcionarem níveis máximos de reaproveitamento. Todos os materiais possíveis de reaproveitamento deverão ser limpos, livres de argamassa ou outros materiais agregados, selecionados e guardados convenientemente. Os locais a serem demolidos estão marcados em planta baixa.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1 Escavação

As escavações para a execução das fundações serão executadas manualmente.

3. COBERTURA

3.1 Cobertura

A cobertura será de telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior.

3.2 Estrutura em madeira

A estrutura do telhado deve ser executada com madeira de lei seca, de primeira qualidade com travamentos suficientes para manter a estrutura rígida e esta deverá possuir pontos de ancoragem chumbada na estrutura de concreto ou alvenaria. A estrutura deve ficar alinhada e em nenhuma hipótese será aceita madeiramento empenado formando “barrigas” no telhado.

3.3 Calha

As calhas deverão ser instaladas após a realização de limpeza e retiradas de todos os materiais soltos que porventura estiverem o telhado. Calha em PVC, diâmetro de 125mm.

4. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Estacas

Serão em concreto moldado in loco com 15Mpa, escavadas mecanicamente, com diâmetro de 20 cm, com profundidade de 50cm.

Armação (estacas)

A armação será com aço CA 50 com diâmetros de 5mm, com aço CA 60 com diâmetro de 8mm e para a união das estacas com as vigas de fundação serão deixadas esperas.

Lastro de Brita

Será utilizado lastro de brita com espessura de 3 cm, nas áreas a serem ampliadas.

Formas (baldrame)

Serão executadas com madeira de pinho ou cedrinho de 1ª qualidade, apoiadas por meio de galgalhos de 2,5 x 7cm, o espaçamento entre estes será no máximo de 50 cm. As formas deverão ser montadas nas bancadas para tal fim, obedecendo às cotas do projeto e deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e estanques.

Armação (baldrame)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

A armação terá dimensões e armaduras determinadas pelo responsável técnico pela execução. Executada com vergalhão CA 50 diâmetro 8,00mm e estribos com aço CA 60 diâmetros 5mm. Serão executadas nas bancadas destinadas ao corte e dobragem do aço e suas ferragens serão colocadas somente após a limpeza das formas.

Concreto (baldrame)

O concreto a ser utilizado nas estacas e na viga de baldrame, deverá apresentar um fck 25Mpa e será virado em betoneira. Depois de lançado nas formas, será adensado mecanicamente. Para efetuar-se uma boa cura do mesmo, este deverá ser molhado periodicamente.

Formas de Madeira (pilares)

Serão executadas com madeira de pinho ou cedrinho de 1ª qualidade, apoiadas por meio de gualdrões de 2,5 x 7cm, o espaçamento entre estes será no máximo de 50 cm. As formas deverão ser montadas nas bancadas para tal fim, obedecendo às cotas do projeto e deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e estanques. A retirada das formas só será feita quando o concreto achar-se suficientemente endurecido, sendo no prazo de 21 dias para as faces inferiores.

Armação (pilares) – 15x15cm e 15x30cm

A armação terá dimensões e armaduras determinadas pelo responsável técnico pela execução. Executada com vergalhão CA 50 diâmetro 8,00mm e estribos com aço CA 60 diâmetros 5,0mm. Serão executadas nas bancadas destinadas ao corte e dobragem do aço e suas ferragens serão colocadas somente após a limpeza das formas.

Concreto (pilares)

O concreto a ser utilizado nos pilares, deverá apresentar um fck mínimo de 25Mpa, e será virado em betoneira. Depois de lançado nas formas, será adensado mecanicamente. Para efetuar-se uma boa cura do mesmo, este deverá ser molhado periodicamente.

Formas (cinta)

Serão executadas com madeira de pinho ou cedrinho de 1ª qualidade, apoiadas por meio de gualdrões de 2,5 x 7cm, o espaçamento entre estes será no máximo de 50 cm. As formas deverão ser montadas nas bancadas para tal fim, obedecendo às cotas do projeto e deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

estanques. A retirada das formas só será feita quando o concreto achar-se suficientemente endurecido, sendo no prazo de 21 dias para as faces inferiores.

Armação (cinta)

A armação terá dimensões e armaduras determinadas pelo responsável técnico pela execução. Executada com vergalhão CA 50 diâmetro 8,00mm e estribos com aço CA 60 diâmetros 5,0mm. Serão executadas nas bancadas destinadas ao corte e dobragem do aço e suas ferragens serão colocadas somente após a limpeza das formas.

Concreto (cinta)

O concreto a ser utilizado nos pilares, deverá apresentar um fck mínimo de 25Mpa, e será virado em betoneira. Depois de lançado nas formas, será adensado mecanicamente. Para efetuar-se uma boa cura do mesmo, este deverá ser molhado periodicamente.

Formas (laje)

Serão executadas com madeira de pinho ou cedrinho de 1ª qualidade, apoiadas sobre madres de 2,5x15cm, as quais serão apoiadas nas escoras de eucalipto. Deverá ser observado o afastamento máximo de 50cm entre as madres e entre as escoras. As formas para as lajes deverão obedecer, rigorosamente, as cotas de projeto, bem como apresentar um bom nivelamento e estanqueidade. A retirada das formas só será feita quando o concreto achar-se suficientemente endurecido, sendo no prazo de 21 dias para as faces inferiores.

Armação (laje)

A armação terá dimensões e armaduras determinadas pelo responsável técnico pela execução. Executadas com vergalhões CA 50 diâmetro 4,2mm a cada 15cm. Serão executadas nas bancadas destinadas ao corte e dobragem do aço e suas ferragens serão colocadas somente após a limpeza das formas.

Concreto (laje)

O concreto a ser utilizado nos pilares, deverá apresentar um fck mínimo de 25Mpa, e será virado em betoneira. Depois de lançado nas formas, será adensado mecanicamente. Para efetuar-se uma boa cura do mesmo, este deverá ser molhado periodicamente.

Verga



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

As vergas serão executadas na parte a ser ampliada e nas portas e janelas onde haverá a substituição por esquadrias novas.

5. ALVENARIA

5.1 Alvenaria

Serão de tijolos cerâmicos furados 9x219x19cm, assentados a frontal e eventualmente a tição. A argamassa de assentamento será no traço 1:4 de cimento, cal e areia. A espessura das juntas deverá ser de 12 mm.

6.IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1 Impermeabilização (baldrame)

Toda superfície superior da viga de fundação será impermeabilizada com duas demãos com pintura betuminosa, as quais deverão descer pelas faces laterais das vigas, no mínimo de 15cm.

7.REVESTIMENTOS, PISOS, PAREDES E TETOS

PISO

7.1 Contrapiso

Deverá ser executado manualmente contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura mínima de 7,0 cm.

7.2 Piso (calçada)

Na área ampliada da fachada principal, será feito mecanicamente piso em concreto, espessura de 7cm.

7.3 Revestimento

Em toda a área interna ampliada, será colocado piso cerâmico com placas tipo porcelanato de dimensões de 45 x 45 cm, cor à combinar com escritório técnico da prefeitura.

Será fixado com argamassa ou cimento colante em pó e rejunte em cimento branco, de acordo com as especificações técnicas e condições encontradas no local. Deverão ser fixados com auxílio de espaçadores entre as cerâmicas, a fim de uniformizar os espaços dos rejuntas. Quando necessário, será utilizado o equipamento de corte de cerâmicas com auxílio do disco diamantado e demais peças. Manter o ambiente sempre limpo.

7.4 Demolição de piso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

Na sala destinada ao consultório odontológico (que será ampliada), o piso existente deve ser retirado e colocado novo piso cerâmico em todo o ambiente.

PAREDE

7.5 Emboço

Será aplicada uma camada não superior a 5mm nas áreas ampliadas e na reconstrução dos vão que serão substituídos, executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4,

7.6 Massa Única

O revestimento das paredes será uma camada de massa única para após receber a pintura.

7.7 Revestimento

Será colocado na parede ao fundo do consultório odontológico, revestimento cerâmico, altura total de seu pé direito. Será fixado com argamassa ou cimento colante em pó e rejunte em cimento branco, de acordo com as especificações técnicas e condições encontradas no local. As cerâmicas serão comprimidas contra as superfícies com o auxílio de espaçadores, a fim de uniformizar os espaços destinados ao rejunte.

7.8 Pintura

As superfícies sejam interna ou externamente serão pintadas (inclusive as paredes externas existentes), com tinta acrílica. As paredes serão lixadas sem pressão e depois escovadas.

7.9 Chapisco (teto)

Será aplicada uma camada não superior a 5mm, executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Este serviço será executado somente sobre as superfícies de concreto.

7.10 Massa Única (teto)

O revestimento dos tetos (lajes) serão uma camada de massa única.

7.11 Pintura (teto)

A primeira demão de pintura será aplicada somente após plenamente seca e lixada a camada de massa única, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Será observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

8.ESQUADRIAS

8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 Portas madeira

As portas internas serão de madeira compensada lisa, com grades, com dobradiças e fechaduras completas, Sendo: 03 unidades de 0,80x2,10m, 01 unidade de 0,70x2,10m, 01 unidade de 0,90x2,10m correr e 02 unidades de 0,90x2,10m de abrir.

8.9 Pintura madeira

As esquadrias de madeira receberão uma demão de fundo nivelador, uma demão de lixa e após duas demãos de tinta esmalte sintético fosco.

Será feita remoção de pintura das grades, logo após uma demão de fundo anticorrosivo e duas demãos de pintura esmalte fosco.

Portas e janelas de alumínio

As janelas serão de alumínio de primeira qualidade, do tipo basculante com grades, no banheiro (0,80x0,60m), no consultório odontológico (1,40x1,00m) e na sala de reunião (1,40x1,00m), obedecendo às cotas de projeto. Todas portas externas serão em alumínio, com grades, sendo: 02 unidades de 0,80x2,10m na sala de reunião, 01 unidade de 1,60x2,10m na entrada, 01 unidade de 0,80x2,10m na sala de vacina e 01 unidade de 0,90x2,10m na portas do fundo.

Janelas em ferro

Na sala de vacinas e na sala de espera (entrada), será colocada janelas de ferro, primeira qualidade, do tipo basculante, com grades. Sendo 01 unidade de 1,20x1,00m na sala de vacinas e 01 unidade de 1,40x1,00m na sala de espera.

Vidros

Os vidros serão mini-boreau, com espessura mínima de 03mm, assentados com massa de vidraceiro. Serão colocados nas esquadrias novas e substituídos nas existentes, caso seja necessário.

9.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada de acordo com as normas da CEEE. A fiação será toda com fios de cobre com revestimento termoplástico. Os eletrodutos, caixas e espelhos serão todos em PVC. Os pontos de luz serão todos fluorescentes. As luminárias que apresentarem problemas ou mau funcionamento serão substituídas por novas.

10.ISNTALAÇÕES HIDRÁULICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática

O abastecimento de água potável será feito a partir da rede existente, os ramais bem como os sub-ramais serão em PVC, obedecendo o traçado e diâmetro de projeto. Os registros, torneiras e válvulas serão metálicos de primeira qualidade. Os vasos sanitários serão dotados de caixa de descarga externa.

As canalizações de esgoto, internas e externas bem como as caixas sifonadas serão todas de PVC. A tubulação externa terá inclinação de 2%. As caixas de inspeção serão de alvenaria de tijolos maciços, medindo 70 x 70 cm, rebocadas internamente com argamassa impermeável de forma a conduzir todos os efluentes em direção as tubulações. As tampas das caixas de inspeção serão em concreto armado, com espessura mínima de 5cm e dotadas de tampas cegas. O esgoto será conduzido à rede existente.

11.DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA

11.1 Alambrados

Serão executados no fechamento de vãos existentes no cercado original.

11.2 Limpeza da Obra

Após a execução de todos os trabalhos, deverá ser feita uma limpeza geral. Será retirado todo o material excedente, bem como as ferramentas. Deverá ser feita uma limpeza dos vidros, azulejos e ladrilhos, louças e metais. Deverão ser revisadas e testadas todas as dependências e instalações da construção.

11.3 Carga, Transporte e Destinação de entulhos

Todo o material de descarte da obra, madeiramento e resíduos decorrentes da demolição, deverão ser transportados até caçamba ou caminhão de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo. O bota-fora deverá ser realizado em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.

Jaguarão, 13 de julho de 2015.

Arq. Ariane Rojahn
CAU A 47835-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Estado do Rio Grande do Sul
Av.27 de Janeiro, 422- CEP 96300-000
Fones (53) 3261-3236 , 3261-1999
E-mail: governo@jaguarao.rs.gov.br
E-mail: pmj-apa@focuspro.com.br



Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Democrática
